

INST FED.DA PARAIBA/CAMPUS JOÃO PESSOA

Estudo Técnico Preliminar 60/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 23326.008293.2026-43

2. Descrição da necessidade

A aquisição de reagentes químicos e materiais laboratoriais, tais como luvas, álcool e demais insumos de consumo, tem por finalidade atender às necessidades das atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas nos laboratórios da área de Meio Ambiente do IFPB – *Campus* João Pessoa. Esses materiais são indispensáveis para a realização de aulas práticas, análises laboratoriais, projetos de pesquisa, ações de extensão e atividades de monitoramento ambiental, assegurando o adequado funcionamento dos laboratórios.

Os reagentes químicos são essenciais para a execução dos ensaios e análises previstos nos componentes curriculares e nos projetos institucionais, enquanto os materiais laboratoriais, como luvas e álcool, são necessários para garantir a biossegurança, a higienização dos ambientes e equipamentos, a proteção dos usuários e a correta execução dos procedimentos laboratoriais.

A aquisição desses materiais assegurará a continuidade das atividades acadêmicas e laboratoriais, evitando a interrupção das práticas de ensino, pesquisa e extensão e contribuindo para a formação dos estudantes e para o atendimento das demandas institucionais e da comunidade. Considerando o valor estimado da contratação e a existência de ampla oferta dos itens no mercado, a contratação será realizada por dispensa de licitação em razão do valor, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
UA1 - Meio ambiente - IFPB/JP	Danniely de Melo Ribeiro
UA1 - Meio ambiente - IFPB/JP	Gracy Kelly Vieira de Vasconcelos Medeiros
UA1 - Meio ambiente - IFPB/JP	Anna Paula Dionísio Ramos
UA1 - Meio ambiente - IFPB/JP	Raquel Oliveira de Lima
UA1 - Meio ambiente - IFPB/JP	Mellyne Palmeira Medeiros
UA1 - Meio Ambiente - IFPB/JP	Maria Lourdes Vieira Pedroza

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os materiais a serem adquiridos deverão atender integralmente às especificações técnicas constantes no Termo de Referência e no Catálogo de Materiais (CATMAT), quando aplicável, observando os padrões de qualidade e desempenho necessários ao atendimento das atividades laboratoriais.

Os reagentes químicos deverão ser fornecidos em suas embalagens originais, lacrados, dentro do prazo de validade compatível com sua utilização, devidamente identificados e acompanhados das respectivas Fichas de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ), quando aplicável.

Os materiais laboratoriais deverão ser novos, sem uso, livres de defeitos de fabricação e compatíveis com a finalidade a que se destinam, atendendo às normas técnicas e sanitárias vigentes.

A empresa contratada deverá observar as normas aplicáveis ao acondicionamento, transporte e armazenamento dos produtos, de forma a garantir sua integridade até a entrega no IFPB – Campus João Pessoa.

Após o recebimento da Nota de Empenho, a contratada deverá efetuar a entrega dos materiais no prazo máximo de 30 (trinta) dias, no local indicado pela Administração, responsabilizando-se pela substituição de produtos que apresentem avarias, defeitos, prazo de validade incompatível ou que estejam em desacordo com as especificações da contratação.

A contratação não demandará instalação, treinamento ou prestação de serviços acessórios, limitando-se ao fornecimento dos materiais especificados, em conformidade com as condições estabelecidas pela Administração.

5. Levantamento de Mercado

Foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar fornecedores aptos a atender à necessidade da Administração, observando as especificações técnicas dos materiais, os princípios da economicidade, da competitividade e da padronização das contratações públicas.

O objeto da contratação compreende reagentes químicos e materiais laboratoriais de consumo, tais como luvas, álcool e demais insumos utilizados nas atividades desenvolvidas pelos laboratórios da área de Meio Ambiente do IFPB – Campus João Pessoa. Trata-se de materiais padronizados, classificados como bens de natureza comum, amplamente comercializados por diversos fornecedores especializados, não havendo restrição quanto à marca, desde que atendidas as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

O levantamento identificou a existência de ampla oferta dos itens no mercado, com diversos fornecedores aptos a atender à demanda da Administração, possibilitando a obtenção de propostas compatíveis com os princípios da competitividade e da vantajosidade.

Considerando que o valor estimado da contratação é compatível com o limite legal para contratação direta, conclui-se que a solução mais adequada é a realização de dispensa de licitação em razão do valor, nos termos da Lei nº 14.133/2021, observados os requisitos legais, a pesquisa de preços e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na aquisição de reagentes químicos e materiais laboratoriais de consumo, tais como luvas, álcool e demais insumos necessários ao desenvolvimento das atividades dos laboratórios da área de Meio Ambiente do IFPB – *Campus* João Pessoa.

Os materiais a serem adquiridos deverão atender integralmente às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, observando os padrões de qualidade, segurança e desempenho exigidos para utilização em atividades laboratoriais. Os reagentes químicos deverão ser fornecidos em suas embalagens originais, dentro do prazo de validade compatível com sua utilização e acompanhados das respectivas Fichas de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ), quando aplicável.

Após o recebimento da Nota de Empenho, a contratada será formalmente notificada pelo IFPB para efetuar o fornecimento dos materiais, devendo realizar a entrega no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, no local indicado pela Administração, observando as condições adequadas de acondicionamento e transporte, de forma a preservar a integridade dos produtos.

Considerando o valor estimado da contratação e a ampla disponibilidade dos itens no mercado, a aquisição será realizada por dispensa de licitação em razão do valor, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

A contratação garantirá a continuidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas nos laboratórios, assegurando a realização de aulas práticas, análises laboratoriais e projetos institucionais, bem como a manutenção das condições de segurança, higiene e funcionamento dos laboratórios do IFPB – Campus João Pessoa.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	CÓDIGO CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL

1	352802	CLORETO DE AMÔNIO CLORETO DE AMÔNIO, ASPECTO FÍSICO: PÓ BRANCO, CRISTALINO, INODORO, PESO MOLECULAR: 53,49 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA: NH ₄ CL, TEOR DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 9,8%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A.ACS ISO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 12125-02-9	FRASCO (500G)	1	470,00	470,00
2	399064	NITRATO DE PRATA NITRATO DE PRATA, ASPECTO FÍSICO CRISTAL INCOLOR, TRANSPARENTE, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA AGNO ₃ , PESO MOLECULAR 169,87, TEOR DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7761-88-8	FRASCO (25G)	1	750,00	750,00
3	366471	CLORETO DE SÓDIO CLORETO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO: PÓ CRISTALINO BRANCO OU CRISTAIS INCOLORES, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: NaCl ANIDRO, PESO MOLECULAR: 58,45 G/MOL, PUREZA MÍNIMA: PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PADRÃO PRIMÁRIO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7647-14-5	FRASCO (1000G)	1	25,00	25,00
4	352190	SOLUÇÃO PADRÃO DE CONDUTIVIDADE 146,9 µS/cm SOLUÇÃO PADRÃO DE CONDUTIVIDADE 146,9 SOLUÇÃO PADRÃO, TIPO: CONDUTIVIDADE, CONDUTIVIDADE ELÉTRICA: APROXIMADAMENTE 146,9 MICROSIEMENS/CM NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7447-40-7	FRASCO (500ML)	1	65,00	65,00
5	234417	SOLUÇÃO TAMPÃO PH 7,0 SOLUÇÃO TAMPÃO PH 7,0: SOLUÇÃO TAMPÃO, LEITURA PH 7,0, APLICAÇÃO CALIBRAGEM DE PEAGÂMETRO NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7758-79-4 *VALIDADE 3 ANOS	FRASCO (500ML)	1	25,00	25,00
6	234416	SOLUÇÃO TAMPÃO PH 4,0 SOLUÇÃO TAMPÃO PH 4,0: SOLUÇÃO TAMPÃO, LEITURA PH 4,0, APLICAÇÃO CALIBRAGEM DE PEAGÂMETRO NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 77-92-9 *VALIDADE 3 ANOS	FRASCO (500ML)	1	30,00	30,00
7	407641	REAGENTE ANALÍTICO 4 TIPO: ONPG-MUG ASPECTO FÍSICO: PÓ SUBSTRATO CROMOGÊNICO ENZIMÁTICO ONPG-MUG CARACTERÍSTICA ADICIONAL: EMBALAGEM DE DOSE UNITÁRIA PARA UMA AMOSTRA DE 100 ML, IDENTIFICANDO PRESENÇA/AUSÊNCIA DE COLIFORMES TOTAIS E E. COLI NA ÁGUA, CONFIRMATIVO EM 24H PELO DESENVOLVIMENTO DE COLORAÇÃO AMARELA E OBSERVAÇÃO DE FLUORESCÊNCIA, SEM NECESSIDADE DA ADIÇÃO DE OUTROS REAGENTES. APROVADO E	CAIXA (100 UN)	1	1200,00	1.200,00

		REFERENCIADO PELO STANDARD METHODS FOR EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER 23ª EDITION.				
8	361728	ÁGUA DESIONIZADA ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, INODORO FÓRMULA QUÍMICA: H2O PESO MOLECULAR: 18,01 G/MOL GRAU DE PUREZA: GRAU ULTRAPURO CARACTERÍSTICA ADICIONAL: P/ HPLC, IC, ICP-MS, IVF E CULTURA DE TECIDOS NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7732-18-5	FRASCO (1 LITRO)	1	20,00	20,00
9	326303	MEIO DE CULTURA TIPO: ÁGAR TSI (TRIPLE SUGAR IRON OU ÁGAR TRÍPLICE AÇÚCAR E FERRO) APRESENTAÇÃO: PÓ	FRASCO (500 G)	1	550,00	550,00
10	326288	MEIO DE CULTURA TIPO:ÁGAR BATATA DEXTROSADO. APRESENTAÇÃO: PÓ *VALIDADE 3 ANOS	FRASCO (500 G)	2	380,00	760,00
11	619858	LUVAS DESCARTÁVEIS M CAIXA COM 100 UNIDADES LUVA P/ PROCEDIMENTO DE SAÚDE NÃO CIRÚRGICO C/ ANVISA MATERIAL: BORRACHA NATURAL - LÁTEX SUPERFÍCIE: SUPERFÍCIE LISA FORMATO: AMBIDESTRA PÓ: COM PÓ BIOABSORVÍVEL COR: C/ COR TAMANHO: PEQUENO - M ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO	CAIXA C/ 100 UN.	40	25,00	1.000,00
12	619859	LUVAS DESCARTÁVEIS G CAIXA COM 100 UNIDADES LUVA P/ PROCEDIMENTO DE SAÚDE NÃO CIRÚRGICO C/ ANVISA MATERIAL: BORRACHA NATURAL - LÁTEX SUPERFÍCIE: SUPERFÍCIE LISA FORMATO: AMBIDESTRA PÓ: COM PÓ BIOABSORVÍVEL COR: C/ COR TAMANHO: PEQUENO - G ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO	CAIXA C/ 100 UN.	50	25,00	1.250,00
13	405780	ÁLCOOL ETÍLICO 70° INPM, LITRO (L) CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70° INPM, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO	FRASCO (1L)	24	10,00	240,00
					VALOR TOTAL	6.385,00

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 6.385,00

O valor total estimado para a compra dos reagentes químicos e materiais laboratoriais é de **R\$ 6.385,00** (seis mil, trezentos e oitenta e cinco reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se faz necessária a realização de parcelamento para a viabilidade e contratação desta demanda.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e /ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os materiais desta solução constam na listagem do Plano Anual de Contratação vigente no IFPB, lançada no PGC. Assim, demonstram o alinhamento entre a aquisição e o planejamento desta instituição.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a presente contratação, a instituição almeja alcançar os seguintes benefícios:

- Assegurar a continuidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas nos laboratórios da área de Meio Ambiente do IFPB – *Campus* João Pessoa, mediante o fornecimento contínuo dos reagentes químicos e materiais laboratoriais necessários à execução das atividades.
- Garantir a realização de aulas práticas, proporcionando aos estudantes condições adequadas para o desenvolvimento das competências previstas nos projetos pedagógicos dos cursos.
- Viabilizar a execução de análises laboratoriais e de projetos de pesquisa e extensão, contribuindo para o desenvolvimento científico, tecnológico e para o atendimento às demandas da comunidade.
- Assegurar condições adequadas de biossegurança durante a execução das atividades laboratoriais, por meio da disponibilização de materiais de proteção individual, higienização e demais insumos de consumo.
- Evitar a interrupção das atividades laboratoriais decorrente da indisponibilidade de reagentes e materiais essenciais, garantindo a continuidade dos serviços prestados pelos laboratórios.

Os benefícios decorrentes da contratação contribuem para a manutenção da infraestrutura laboratorial, para a qualidade das atividades acadêmicas e científicas e para o cumprimento da missão institucional do IFPB de promover o ensino, a pesquisa e a extensão em benefício da sociedade.

13. Providências a serem Adotadas

Não será necessária a realização de adequações na infraestrutura física da Unidade Acadêmica I, nem a contratação de serviços complementares ou aquisição de equipamentos adicionais, uma vez que o laboratório já dispõe da estrutura e do equipamento necessários. Caberá à Administração apenas adotar as providências administrativas relativas à emissão da Nota de Empenho, ao recebimento e à conferência do material fornecido.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação poderá gerar impactos ambientais relacionados ao uso e ao descarte de reagentes químicos, embalagens e demais materiais laboratoriais. Para minimizar esses impactos, a empresa contratada deverá atender à legislação ambiental vigente, bem como às normas aplicáveis ao acondicionamento, transporte e fornecimento dos produtos.

Compete ao IFPB promover o uso racional dos materiais adquiridos, realizar o armazenamento adequado dos reagentes químicos e observar as orientações constantes nas Fichas de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ), quando aplicáveis. Os resíduos químicos e as embalagens contaminadas serão segregados, acondicionados e destinados de forma ambientalmente adequada, por meio de empresa especializada, em conformidade com a legislação ambiental vigente.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A viabilidade da contratação decorre da ampla oferta dos produtos no mercado e do valor estimado da aquisição, que permite a realização de contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, observados os requisitos da Lei nº 14.133/2021.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GRACY KELLY VIEIRA DE VASCONCELOS MEDEIROS

Assistente de laboratório



Assinou eletronicamente em 13/08/2026 às 17:20:12.

RAQUEL OLIVEIRA DE LIMA

Técnica de laboratório



Assinou eletronicamente em 14/08/2026 às 08:18:48.

DANNIELY DE MELO RIBEIRO

Técnica de laboratório



Assinou eletronicamente em 17/08/2026 às 07:37:56.

	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
	Campus João Pessoa - Código INEP: 25096850
	Av. Primeiro de Maio, 720, Jaguaribe, CEP 58015-435, João Pessoa (PB)
	CNPJ: 10.783.898/0002-56 - Telefone: (83) 3612.1200

Documento Digitalizado Ostensivo (Público)

Estudo Técnico Preliminar para aquisição de materiais de laboratório

Assunto:	Estudo Técnico Preliminar para aquisição de materiais de laboratório
Assinado por:	Raquel Lima
Tipo do Documento:	Estudos preliminares
Situação:	Finalizado
Nível de Acesso:	Ostensivo (Público)
Tipo do Conferência:	Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- Raquel Oliveira de Lima, TECNICO DE LABORATORIO AREA, em 17/08/2026 08:09:49.

Este documento foi armazenado no SUAP em 17/08/2026. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1952900
Código de Autenticação: 12bb769358

